

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18/XIII

AVALIAR O PROCESSO DE INTRODUÇÃO DE MANUAIS DIGITAIS NAS ESCOLAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES

JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 18/XIII/1.ª – “Avaliar o processo de introdução de manuais digitais nas escolas da Região Autónoma dos Açores”**.

A presente iniciativa subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 16 de outubro de 2024, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, rejeitado na sessão plenária de 18 de outubro de 2024, tendo sido enviado a 21 de outubro de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanada pelo Grupo Parlamentar do PS, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º e no n.º 1 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *educação*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomende ao Governo regional o seguinte:

1. Que a tutela da Educação inicie, de imediato, a elaboração de uma avaliação à implementação dos Manuais Digitais na Região, para a qual devem necessariamente ser auscultados os docentes, os Conselhos Pedagógicos e Executivos, os técnicos informáticos, os alunos e os encarregados de educação dos alunos envolvidos neste processo;
2. Que esta avaliação garanta a obtenção de informação sobre o impacto nas aprendizagens e no bem-estar dos alunos, docentes e encarregados de educação, identificando os benefícios, as dificuldades e os desafios enfrentados, considerando não apenas os resultados escolares, mas também o desenvolvimento do aluno;
3. Que esta avaliação seja realizada por uma entidade idónea e independente e que toda a informação dela resultante seja submetida à apreciação desta Assembleia, no prazo de 6 meses.

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que “Considerando que é fundamental que exista uma reflexão crítica sobre o uso dos Manuais Digitais, que englobe uma avaliação sistemática dos impactos imediatos e a prazo, que a utilização dos mesmos encerra em si;

Considerando que, até à presente data, e apesar dos diversos alertas, continuamos sem ter qualquer estudo de carácter científico sobre a introdução de Manuais Digitais na Região;

Considerando que tem existido, por parte de alguns encarregados de educação, o apelo a um retrocesso deste processo, nomeadamente através de uma petição pública “Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio”, que recolheu mais de duas mil assinaturas, com o objetivo de “questionar a estratégia de digitalização dos recursos educativos”, mas também de “contribuir para um debate construtivo sobre o futuro da educação nos Açores”;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando que os docentes são os principais agentes de apropriação de Manuais Digitais, a quem se exige que estejam devidamente preparados e capacitados para compreenderem e utilizarem os Manuais Digitais, adaptando-os aos seus objetivos pedagógicos;

Considerando que, já em 2023, a FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, através de um inquérito aos alunos do 5.º e 8.º anos, concluiu que “as respostas mostram que o processo de transição digital necessita de ajustamentos e que manuais em papel e em digital deveriam ser utilizados em simultâneo”;

Considerando que a literatura atualmente existente aponta não só para as diversas qualidades na utilização de Manuais Digitais em detrimento do papel, como também para desafios e algumas fragilidades inerentes a todo este processo;

Considerando o alerta do Tribunal de Contas, que procedeu à verificação da eficácia material e financeira da implementação dos Manuais Digitais na Região Autónoma dos Açores, nos anos letivos de 2021/2022, ano em que foi implementado o projeto piloto, e de 2022/2023, ano do arranque, compreendendo apenas neste último período letivo o 1.º trimestre de 2023, e que recomenda à Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, que “determine o tipo de documentos a produzir para efeitos de monitorização, acompanhamento e avaliação da implementação dos Manuais Digitais, bem como as respetivas periodicidades de reporte.”;

CAPÍTULO III

ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 31 de outubro de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA), o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e o membro do Governo Regional competente em razão matéria.

Deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação e aos Conselhos Executivos das Escolas da Região Autónoma dos Açores.

De referir que, a Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação emitiu parecer, o qual se encontra anexo ao presente relatório e que dele faz parte integrante.



Da Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 19 de dezembro de 2024:

A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, Dra. Sofia Ribeiro, iniciou a sua intervenção fazendo uma breve contextualização do Projeto de Resolução do Partido Socialista sobre a Avaliação do Processo de Introdução de Manuais Digitais nas escolas da Região Autónoma dos Açores.

A Secretária afirmou que o Governo Regional concorda, de forma global, com a essência da proposta e salientou que o Executivo já estava a trabalhar na avaliação do processo. Informou que foram desenvolvidos manuais de procedimentos em 2023, apresentados oportunamente no Conselho Coordenador do Sistema Educativo Regional, e disponibilizados no portal da Direção Regional de Educação.

Relativamente ao ponto 1 da proposta, destacou que o Governo Regional já deu início à preparação de um Caderno de Encargos para consultar três entidades externas. Este estudo terá carácter científico, abrangendo diferentes dimensões do impacto dos manuais digitais, incluindo aprendizagens, bem-estar e perceções dos agentes educativos.

No que respeita ao ponto 3, apresentou divergências, destacando que a avaliação proposta pelo Governo busca analisar não só a implementação, mas também a evolução do processo, com uma duração de 18 meses, para permitir a coleta de dados comparativos e estudos de caso. Reforçou a importância de um acompanhamento contínuo e sistemático para alicerçar futuras estratégias educativas.

Terminada a explanação inicial, iniciou-se a primeira ronda de questões tendo a Deputada Inês Sá (PS) iniciado a sua intervenção reconhecendo a pertinência do Projeto de Resolução em análise. Não obstante, a Deputada manifestou preocupação com o prazo de 18 meses para obter evidências concretas e questionou se as três entidades externas incluirão a Universidade dos Açores. Salientou que os estudos existentes carecem de rigor científico e questionou como o impacto nas aprendizagens seria medido, considerando variáveis externas a estas, dando como exemplo a Pandemia Covid-19.

Em resposta da SRECD explicou que o prazo de 18 meses se justifica pela necessidade de um estudo aprofundado, com recolha e análise de dados em momentos distintos para comparar perceções e resultados. Informou ainda que a Universidade dos Açores é considerada como possível parceira e que os inquéritos complementarão a observação direta e estudos de caso, indagando evidências mais robustas.

No uso da réplica a Deputada Inês Sá (PS) destacou que a avaliação deveria ter sido iniciada logo após o primeiro ano de implementação, lamentando a perda de tempo e a consequente ausência de dados concretos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em contra-réplica a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto justificou a demora com a implementação gradual dos manuais digitais e a necessidade de preparar as condições técnicas e pedagógicas para um estudo abrangente e significativo.

Seguidamente inscreveu-se o Deputado António Lima (BE) que começou por enfatizar a importância de avaliações em projetos piloto e questionar sobre o que faria o Governo Regional se o estudo apontasse mais aspetos negativos do que positivos. Perguntou também como seria garantida a continuidade do projeto após o fim do PRR.

A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD) em resposta esclareceu que o estudo busca identificar melhorias necessárias, não se limitando a uma análise binária positiva/negativa. Garantiu que está sendo elaborado um plano para assegurar a continuidade do projeto, mesmo após o fim do PRR.

Seguidamente, a Deputada Délia Melo (PSD) reconheceu a clareza da exposição e destacou a importância de relatórios preliminares para acompanhar a evolução do estudo. Questionou se haveria previsão de entrega desses relatórios durante o processo de avaliação.

Em resposta a SRECD Confirmou que o Caderno de Encargos prevê relatórios preliminares a meio do processo, mas destacou que apenas o Relatório Final oferecerá uma visão abrangente e comparativa.

No uso da réplica, a Deputada Délia Melo (PSD) alertou para o cuidado a ter na interpretação de relatórios preliminares, que podem não conter informações completas para tomada de decisões.

A Deputada Catarina Cabeceiras (CDS) interveio questionando a SRECD se o estudo levará em conta as diferenças entre anos letivos e ciclos de ensino na avaliação do impacto dos manuais digitais, tendo a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto esclarecido que a avaliação incluirá diferentes indicadores ajustados aos ciclos e níveis de ensino, garantindo uma análise adaptada às especificidades de cada grupo.

Aberta a segunda ronda de questões a Deputada Inês Sá (PS) questionou sobre qual a previsão de conclusão do Caderno de Encargos e posterior lançamento do Concurso Público. Questionou também as soluções para casos em que equipamentos digitais avariaram e as famílias enfrentam dificuldades financeiras para substituí-los.

Em resposta, a SRECD informou que o Caderno de Encargos será concluído nos próximos dias, com previsão de lançamento do Concurso Público no mês de janeiro. Quanto aos equipamentos, garantiu substituições imediatas em casos de avarias não atribuídos à responsabilidade do aluno. Para casos de danos causados por irresponsabilidade, destacou que as escolas avaliam a situação, considerando a condição socioeconômica.



Em jeito de réplica da Deputada Inês Sá (PS) reforçou a necessidade de haver uma maior sensibilidade em casos de eventos acidentais, com vista à proteção dos alunos de famílias carenciadas.

Seguiu-se a Deputada Hélia Cardoso (CH) que questionou os resultados do estudo realizado na Madeira e o impacto das tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, no processo de aprendizagem.

Em resposta da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD) informou que o estudo na Madeira foi positivo, destacando melhorias na utilização de recursos digitais e adaptações pedagógicas. Reconheceu ainda o impacto das tecnologias emergentes e a necessidade de preparar alunos e professores para utilizações produtivas, como no uso de inteligência artificial para o processo de ensino-aprendizagem.

Da Audição do Sindicato dos Professores da Região Açores, ocorrida a 19 de dezembro de 2024:

O Presidente do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SPRA), Prof. António Lucas, iniciou a sua intervenção agradecendo a oportunidade de participar na discussão e saudando os deputados presentes. Em representação do Sindicato dos Professores da Região dos Açores, o professor apresentou a sua opinião relativamente ao projeto de resolução sobre a avaliação da implementação de manuais digitais. Disse concordar com a necessidade de se proceder a uma avaliação séria e rigorosa, mas destacou que os manuais digitais devem ser tratados como uma ferramenta complementar e não como o único recurso educativo.

Partilhou com os presentes um estudo da UNESCO de 2023, que destaca os desafios e riscos da utilização exclusiva de tecnologia digital na educação, como a exposição excessiva aos ecrãs, o impacto na saúde emocional das crianças e adolescentes, o risco de cyberbullying e a perda de habilidades como a escrita manual. Sublinhou que a tecnologia digital deve ser usada com cuidado e regulada de forma a evitar danos à aprendizagem e ao bem-estar dos alunos.

Também mencionou desafios práticos que enfrentam os professores em sala de aula, como a necessidade de controlar constantemente o uso dos dispositivos pelos alunos para garantir que estes estejam a utilizar os manuais digitais e não a realizar atividades alheias ao ensino. Concluiu reiterando a importância da diversidade de ferramentas no ensino e manifestando disponibilidade para esclarecer questões.

Inscreveu-se na primeira ronda a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP), tendo começado por agradecer a presença do sindicato e questionado se o sindicato tem conhecimento de alguma iniciativa do Governo Regional para realizar uma avaliação formal da implementação dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

manuais digitais. Adicionalmente, questionou se os professores continuam a utilizar outras ferramentas complementares ao manual digital, como era habitual com os manuais em papel.

Em resposta, o Professor António Lucas (SPRA) indicou não ter conhecimento de qualquer avaliação em curso por parte do Governo Regional, mas concordou com a pertinência de tal iniciativa. Relativamente à utilização de ferramentas complementares, afirmou que os professores continuam a recorrer a outras fontes e materiais, tal como faziam com os manuais em papel. No entanto, sublinhou que o uso exclusivo dos manuais digitais aumenta a carga de trabalho do professor, que agora necessita de monitorizar mais atentamente o comportamento dos alunos em sala de aula.

No uso da réplica a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) perguntou se, na opinião do sindicato, existem estratégias ou medidas concretas que possam ser implementadas para apoiar os professores na gestão das salas de aula e na minimização dos problemas de uso indevido dos dispositivos pelos alunos.

Perante a questão, o Prof. António Lucas (SPRA) respondeu que não existe uma solução única para a questão do policiamento em sala de aula, mas enfatizou a necessidade de diversificar os recursos educativos utilizados. Sublinhou que a dependência de uma única ferramenta é prejudicial e reiterou a importância de uma abordagem equilibrada.

Seguidamente inscreveu-se a Deputada Inês Sá (PS) que, dando nota de que recentemente o Governo Regional dos Açores, havia de facto lançado um concurso para contratar uma entidade externa para avaliar o impacto dos manuais digitais, com um prazo de 18 meses. Perguntou ainda se, na experiência dos professores, houve alguma evolução positiva na utilização dos manuais digitais ou se as dificuldades persistem.

O Prof. António Lucas (SPRA) referiu que a adaptação às ferramentas digitais varia consoante o perfil do professor, sendo mais rápida entre os mais jovens. Apontou que alguns problemas iniciais, como a falta de rede, foram resolvidos, mas destacou que a dependência de conteúdos prontos nos manuais digitais pode empobrecer a aprendizagem, diminuindo a reflexão e a criatividade.

No uso da réplica a Deputada Inês Sá (PS) questionou o Presidente do SPRA se existe ou não a percepção de que o uso dos manuais digitais tem um impacto negativo na concentração dos alunos e na qualidade do ensino.

Em contra-réplica o Prof. António Lucas concordou que o uso prolongado de ecrãs pode comprometer a concentração e a qualidade do ensino, mas defendeu que é essencial realizar estudos aprofundados para avaliar de forma objetiva o impacto dos manuais digitais nas aprendizagens.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Seguiu-se a intervenção da Deputada Délia Melo (PSD) que questionou se o sindicato (SPRA) considera viável a realização de uma avaliação rigorosa em apenas seis meses, como proposto no projeto de resolução.

Em resposta o Prof. António Lucas (SPRA) afirmou que não tem conhecimento suficiente para avaliar a viabilidade do prazo, mas destacou a importância de iniciar o processo de avaliação o mais cedo possível, incluindo um estudo preliminar sobre o 2º ciclo.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) mencionou que a Madeira realizou um estudo que considerou os manuais digitais uma medida positiva e perguntou se este resultado surpreende o sindicato.

O Prof. António Lucas (SPRA) referiu que os resultados de estudos dependem fortemente dos critérios utilizados e que é essencial assegurar a transparência e a imparcialidade na escolha da entidade que realiza tais estudos.

A Deputada Délia Melo (PSD) abriu a segunda ronda e questionou se na opinião do SPRA seria ou não necessário um tempo de implementação mais longo para garantir uma avaliação abrangente e se este sindicato considera vantajoso um modelo de avaliação faseada.

Em resposta o Prof. António Lucas (SPRA) concordou que uma abordagem faseada é pertinente, permitindo obter informações ao longo do processo e ajustá-las conforme necessário. Defendeu ainda que, mesmo antes de concluir o terceiro ciclo, é possível iniciar estudos preliminares.

A finalizar esta primeira ronda interveio o Deputado Flávio Pacheco (PS) questionando o SPRA se os professores participaram em momentos de avaliação e quais os critérios que o sindicato considera prioritários para analisar o impacto dos manuais digitais.

Perante ambas as questões, o Prof. António Lucas (SPRA) informou que desconhece avaliações formais realizadas até ao momento. Propôs que o estudo incluía questões sobre a perceção dos alunos relativamente à leitura e escrita em diferentes formatos e o impacto do uso prolongado de dispositivos digitais.

O Deputado Flávio Pacheco (PS) usou do seu direito de réplica apenas para reiterar a importância de se focar o estudo no impacto dos manuais digitais nas aprendizagens e no bem-estar das crianças e jovens.

Em contra-réplica o Prof. António Lucas (SPRA) concordou que a avaliação deve priorizar a qualidade das aprendizagens, verificando se as tecnologias digitais efetivamente promovem melhores resultados educativos.

Na terceira ronda, inscreveu-se a Deputada Délia Melo (PSD) que perguntou se a coexistência de manuais digitais e em papel exige adaptações nos conteúdos de ambos para evitar



duplicidades e tornar os recursos mais acessíveis.

Sobre o exposto o Prof. António Lucas considerou que a coexistência é viável e pode ser benéfica, mas alertou para o impacto do *lobby* das editoras. Reforçou que os manuais devem complementar-se e evitar redundâncias para maximizar os benefícios.

Seguidamente o Deputado José Toste (PS) questionou se é necessário reformular os manuais físicos e digitais para garantir complementaridade e reduzir custos, tornando os recursos mais eficazes.

O Prof. António Lucas (SPRA), em resposta, afirmou que os manuais digitais são essencialmente digitalizações dos manuais físicos com alguns conteúdos adicionais. Considerou que ambos podem coexistir sem problemas, mas defendeu que as editoras devem ser incentivadas a melhorar a qualidade e a relevância dos dois formatos.

A sessão foi encerrada com agradecimentos aos participantes pelos seus contributos, votos de Boas Festas e o desejo de um trabalho frutífero em torno desta importante temática.

Da Audição do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, ocorrida a 19 de dezembro de 2024:

O Prof. António Fidalgo, em representação do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) iniciou a sua intervenção referindo que a transição digital é uma realidade cada vez mais dinâmica, que se impõe de forma acelerada e com impactos profundos na sociedade, incluindo na educação. Sublinhou que esta transição apresenta-se simultaneamente como uma oportunidade e um desafio, sendo essencial que seja abordada com um espírito crítico e construtivo.

O professor destacou que as tecnologias digitais ganharam ainda mais relevância após a pandemia da COVID-19, transformando-se numa ferramenta crucial no ensino. Contudo, sublinhou que a utilização dessas tecnologias não deve ser encarada como um fim em si mesma, mas como um meio para atingir os objetivos mais amplos de um sistema educativo inclusivo, equitativo e de qualidade. As tecnologias digitais devem servir para apoiar os professores e ir ao encontro das necessidades e interesses de aprendizagem dos alunos, reduzindo desigualdades e promovendo melhores resultados.

O Prof. António Fidalgo referiu ainda que, embora o potencial das tecnologias seja inegável, é igualmente importante estudar as suas limitações e riscos. Entre os desafios apontados, estão a desigualdade no acesso à literacia digital, as dificuldades na formação inicial e continuada dos professores, e as limitações técnicas, como a dependência excessiva de ecrãs e a falta de reflexão



crítica sobre os conteúdos prontos apresentados nos manuais digitais. Frisou a necessidade de maior formação para os docentes, para que estes possam tomar decisões informadas sobre o uso das tecnologias em sala de aula, e de um acompanhamento constante das condições tecnológicas nas escolas.

Enfatizou também que uma avaliação séria e rigorosa é fundamental para monitorizar o impacto das novas ferramentas tecnológicas no sistema educativo, particularmente no caso dos manuais digitais, tema em discussão. Reforçou que a avaliação deve considerar tanto os benefícios quanto as limitações, sendo essencial incluir a perspetiva de todos os intervenientes: professores, alunos e encarregados de educação. Apenas desta forma se poderá construir um sistema educativo mais inclusivo, equitativo e adequado às necessidades do futuro.

Concluiu reiterando a posição do sindicato a favor de uma avaliação aprofundada e da continuação do debate em torno do impacto da transição digital, com o objetivo de promover uma educação que responda às reais necessidades de todos os intervenientes.

A primeira ronda iniciou-se com a intervenção da Deputada Inês Sá (PS) que começou por referir que a explicação inicial tinha já respondido a algumas das questões que pretendia abordar, questionando apenas o Prof. António Fidalgo (SDPA) se concordava com os três pontos resolutivos da proposta apresentada. Perguntou ainda se, após o término do primeiro período letivo, houve feedback sobre o uso dos manuais digitais e qual era a sua perceção sobre a sua interiorização no ensino.

O Prof. António Fidalgo (SDPA) respondeu que concordava, em termos gerais, com os pontos apresentados na proposta e que desde o início tinham defendido a necessidade de uma avaliação. Mencionou que, com a conclusão do segundo ciclo e o término iminente do terceiro ciclo, era o momento certo para avançar com o estudo. Relativamente ao feedback sobre os manuais digitais, destacou que a adaptação dos alunos tem melhorado, mas apontou problemas como dificuldades de rede, variações nos equipamentos e desigualdades na alfabetização digital entre professores, alunos e encarregados de educação.

No uso da réplica a Deputada Inês Sá (PS) recordou que, em audições anteriores a este mesmo sindicato, o Professor António Fidalgo havia referido a necessidade de formação direcionada aos docentes, neste particular, no âmbito do uso dos manuais digitais. Neste sentido, questionou o representante do SDPA se, entre o final do ano letivo anterior e o início deste ano, houve ou não oportunidade para desenvolver essa formação.

O Prof. António Fidalgo (SDPA) referiu que o sindicato promoveu ações de formação em julho, que contaram com a participação de vários docentes, mas destacou que a formação nunca é suficiente, devido ao rápido avanço tecnológico. Acrescentou ainda que a alfabetização digital de alunos e encarregados de educação continua a ser um desafio, indicando a necessidade de mais iniciativas nesta área.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Seguidamente interveio a Deputada Hélia Cardoso (CH) questionando o SDPA se o prazo de 6 meses previsto para a avaliação seria suficiente para garantir um estudo científico credível, considerando os 18 meses propostos pelo Governo Regional, tendo solicitado a opinião do professor sobre o tempo adequado para realizar esta avaliação.

O Prof. António Fidalgo (SDPA) reconheceu não ser especialista na matéria, mas afirmou que o estudo deveria ser realizado com rigor, mesmo que isso implicasse mais tempo. Considerava que era preferível obter dados sólidos, ainda que mais tarde, em vez de apressar o processo e comprometer a qualidade das instruções.

No uso da réplica, a Deputada Hélia Cardoso (CH) informou que o estudo estava previsto para ser concluído em julho de 2026, o que permitiria uma análise mais sólida e abrangente. O Prof. António Fidalgo destacou que seria ideal ter resultados preliminares antes, não obstante priorizar a necessidade de garantir a qualidade do estudo.

A Deputada Délia Melo (PSD) questionou o Prof. António Fidalgo se o SDPA considerava necessário incluir alguns critérios específicos na avaliação que não pudessem ser ignorados.

Neste particular o Prof. António Fidalgo (SDPA) sugeriu que o estudo deveria ir além dos manuais digitais e incluir o impacto global das tecnologias digitais nas escolas. Indicou a importância de avaliar o impacto nas aprendizagens, o bem-estar dos alunos e o equilíbrio entre a digitalização e o uso excessivo de telas. Destacou ainda a necessidade de ouvir os professores e encarregados de educação e analisar as ferramentas complementares que possam enriquecer o processo educativo.

Na segunda ronda inscreveu-se apenas o Deputado Flávio Pacheco (PS) tendo questionado o Prof. António Fidalgo (SDPA) se os docentes participaram em momentos de avaliação durante a implementação dos manuais digitais. Perguntou ainda se o SDPA considerava que a avaliação deveria ter sido iniciada desde o início do projeto-piloto.

Em resposta o Prof. António Fidalgo salientou que o SDPA insistiu, desde o início, na necessidade de avaliar os manuais digitais, mas revelou que os inquéritos realizados pela Secretaria Regional focaram-se mais em aspetos técnicos do que no real impacto no processo de ensino-aprendizagem. Pelo exposto, concluiu que o SDPA considera que a avaliação deveria ter começado no início do projeto, permitindo uma análise contínua e progressiva.

Em jeito de réplica, o Deputado Flávio Pacheco (PS) enfatizou a necessidade de uma avaliação mais abrangente, sublinhando que o impacto nas aprendizagens e no bem-estar dos alunos são aspetos centrais. Destacou também a importância de avaliar o impacto das ferramentas digitais na prática pedagógica.

Em contra-réplica o Professor António Fidalgo sublinhou a necessidade de integrar competências



digitais na formação inicial dos professores, deixando a dúvida se esta área estará devidamente contemplada nos mestrados em ensino.

CAPÍTULO IV SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário, face à presente iniciativa.
- **Do Partido Socialista (PS):**
Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.
- **Do Partido CHEGA (CH):**
Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.
- **Do CDS - Partido Popular (CDS - PP):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário, face à presente iniciativa.
- **Do Bloco de Esquerda (BE):**
A Representação Parlamentar do BE, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado, e emitiu parecer favorável ao relatório e de abstenção, com reserva de posição para plenário, face à presente iniciativa.
- **Do Partido- Pessoas – Animais – Natureza (PAN):**
A Representação Parlamentar do PAN, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu parecer.

CAPÍTULO V VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

- O **Grupo Parlamentar do PSD** abstém-se relativamente à presente iniciativa.
- O **Grupo Parlamentar do PS** vota **a favor** relativamente à presente iniciativa.
- O **Grupo Parlamentar do CH** vota **a favor** relativamente à presente iniciativa.
- O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** abstém-se relativamente à presente iniciativa.



CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com votos a favor do PS e CH e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD e CDS-PP, emitir parecer favorável relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 18/XIII – «Avaliar o processo de introdução de manuais digitais nas escolas da Região Autónoma dos Açores»**.

Horta, 07 de janeiro de 2025

A Relatora

Inês Soares de Oliveira e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias



FEDERAÇÃO DE
ASSOCIAÇÕES DE PAIS
DOS AÇORES
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – AÇORES
(DESPACHO Nº 988/23 DE 7 DE JUNHO)

Exma. Senhora

Presidente da Comissão dos Assuntos
Sociais Sandra Costa Dias

assuntosparlamnetares@alra.pt;

HORTA

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:	Data:
21 -11 -2024	28-11-2025	SAI/FAPA/2024	28-11-2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18/XIII (PS) – “AVALIAR O PROCESSO DE INTRODUÇÃO DE MANUAIS DIGITAIS NAS ESCOLAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”.

Relativamente ao assunto referenciado em epigrafe, a solicitar parecer através do vosso ofício datado de 21 de novembro de 2024, informamos a V^a. Exa. o seguinte:

Em primeiro é sempre com agrado que a Federação de Associações de Pais dos Açores (FAPA) receba qualquer tipo de auscultação por parte da tutela, intendendo, por princípio, contribuir com empenho e responsabilidade.

A nossa opinião relativamente a este assunto, já foi emitida em diversas situações e pontos de vista e estamos conscientes de que transição digital na Educação deve prosseguir, na medida em que a transição digital é uma necessidade subjacente aos desígnios do mundo global, importa, contudo, elaborar, no âmbito geral, acerca de três diferentes vetores, em concreto: (a) preceitos subjacentes à utilização de manuais digitais, (b) pré-requisitos dos diversos intervenientes e mecanismos de suporte às suas competências, e (c) equilíbrio da vivência escolar.

Neste sentido também já reconhecemos diversas situações que estão mal e temos vindo a recomendar, em diversas instâncias, que o uso de novas tecnologias seja complementado com o

uso de manuais físicos/tradicionais, através da disponibilização dos mesmos, a título gratuito, a todos os alunos, e privilegiando, naturalmente, a partilha/empréstimo e reaproveitamento dos mesmos ao longo dos anos letivos.

Importa ainda reiterar a posição que temos assumido no que respeita ao facto de a transição digital não ter de passar necessariamente pelo manual digital, bem como o alerta para a massificação do uso do manual praticamente como única ferramenta de trabalho em sala de aula, seja ele físico ou digital.

Paralelamente, não é negligenciável a necessidade de formação dos professores na utilização desses suportes tecnológicos, com vista a potenciar as suas funcionalidades, rentabilizando a versatilidade e mais-valia que a interatividade e a utilização das novas tecnologias poderão potenciar, e permitindo adaptar os métodos de ensino para reduzir clivagens entre alunos de contextos diferentes (e.g. garantia de acesso a meios e oportunidades no acesso à transição digital e na angariação de aprendizagens e competências básicas, oportunidades na conjugação dos meios disponíveis, até como medida ao nível da educação inclusiva, conforme o que se considere beneficiar o aluno caracterizado com NEE). Não diretamente relacionado, mas ainda em linha, relembra-se também a discussão acerca da disponibilização de equipamentos de inferior capacidade e usabilidade no 2.º ciclo e no início do 3.º ciclo (i.e. 7.º ano), desafiando a adequação do suporte às tipologia das aprendizagens e a própria proficiência dos utilizadores. Não deixa de ser também importante a necessidade de aferir se, para além dos professores, os próprios pais têm conhecimentos para, em caso de necessidade de auxílio do seu educando, utilizar os próprios manuais/equipamentos.

Considerando que, já em 2023, a FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, através de um inquérito aos alunos do 5.º e 8.º anos, concluiu que “as respostas mostram que o processo de transição digital necessita de ajustamentos e que manuais em papel e em digital deveriam ser utilizados em simultâneo”.

Assim como a petição já referenciou a FAPA que, já em 2023, a FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, através de um inquérito aos alunos do 5.º e 8.º anos, concluiu que “as respostas mostram que o processo de transição digital necessita de ajustamentos e que manuais em papel e em digital deveriam ser utilizados em simultâneo”; bem como a escola da Ribeira Grande, desenvolveu e aplicou um inquérito quer aos alunos de 8º ano (num total de 8 turmas), os que iniciaram a aplicação dos manuais digitais, quer aos respetivos encarregados de educação.

Do tratamento da informação subsequente, e como consta em ata da presente Associação de Pais datada de 9 de fevereiro de 2023, concluiu-se que 65% dos alunos não considerou o uso dos manuais digitais como proficientes no seu processo de ensino-aprendizagem quer em contexto de sala de aula quer em contexto de estudo autónomo; 75% concordou que os mesmos se deveriam constituir como uma opção consertada entre alunos e encarregados de educação e não uma imposição da tutela. Do mesmo modo, 60% dos alunos referiu que a exposição contínua aos ecrãs terá, a curto prazo, um impacto consideravelmente na sua saúde o que os impele para a aquisição, sempre que possível e com um esforço acentuado para os agregados familiares, de manuais em papel.

Perante o cenário atrás e brevemente apresentado, totalmente corroborado pelos pais e encarregados de educação, a continuidade do processo de implementação e do alargamento a outros níveis e ciclos de ensino, mereceu a discordância dos principais interessados (64%) em todo o processo.

A Associação de Pais da Escola Secundária da Ribeira Grande solicitou, com caráter de urgência, uma reunião com o Diretor Regional da Educação e da Administração Pública uma reunião (sendo a mesma realizada na Escola Secundária da Ribeira Grande) onde partilhou os resultados obtidos e expressou as suas preocupações.

Ao longo do ano letivo transato, 2023-24, e já observado no presente, 2024-25, muitos dos alunos, aqueles cujos agregados familiares dispõem de condições financeiras favoráveis, têm adquirido os seus manuais em papel, usando-os em contexto de sala de aula para que possam fazer um estudo mais assertivo e consciente.

A FAPA tem insurgido por diversas vezes sobre o tema e no conselho coordenador de educação insurgiu-se sobre a necessidade de monitorização e formação, havendo um compromisso neste conselho e agora aprovada a estratégia para a educação reforça mais a necessidade de auscultar e monitorizar para melhorar.

A secretária da educação já veio em entrevista pública na RTP Açores, no programa palavra pública esclareceu que iam fazer uma avaliação por entidade independente, caso não esteja a decorrer é urgente monitorizar.

Face ao exposto, FAPA, **considera positiva a iniciativa** proposta, e que esta equipa seja externa como exemplo a universidade dos açores cumprindo os resultados antes do arranque da preparação do próximo ano letivo.

Sugerimos ainda do ponto de vista prático, para não dizer logístico/administrativo, e ainda assim relevando a insistência, há, definitivamente, que endereçar 2 (duas) questões estruturantes:

- tempestividade e transparência da comunicação de todos os procedimentos relativos à recolha/entrega, à atuação em caso de dano intencional ou não intencional nos equipamentos e aos planos de contingência perante falhas nos equipamentos ou infraestruturas de rede; e
- estratégias de substituição e a cobertura por seguros, nomeadamente em caso de dano nos equipamentos, sobretudo, considerando que os mesmos sofrem um desgaste diário, até pela utilização intensiva por alunos com pouca maturidade/proficiência, assim como nas situações em que os equipamentos se tornem obsoletos.

Portanto, há que continuar a pugnar por estratégias oportunas, concretizadas em políticas e ações pertinentes e fundamentadas, exigir a sua monitorização tempestiva e consequente, sem criar obstáculos, inferir factos ou bombardear com iniciativas vindas de todos os lados, pois tal tenderá a criar caos, divisão e dificuldade na persecução e conquista dos objetivos.

Convictos da sensibilidade e atenção que o assunto merece, e certos da Vossa interpretação da bondade da intenção desta Federação, esperamos que a apreciação descrita tenha sido clara.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Direção

██████████

Maria do Rosário Bairos Figueiredo